



## ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA

(Atenção no preenchimento)

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
, CPF \_\_\_\_\_ **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115/83\*, junto ao  
Colégio \_\_\_\_\_ para fins de análise socioeconômica do processo  
de concessão/renovação de Bolsa Social de estudos, que **AJUDO FINANCEIRAMENTE**, (nome do ajudado) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, por motivo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com o qual tenho o parentesco de \_\_\_\_\_.

A ajuda financeira é no valor de R\$: \_\_\_\_\_.

O valor é entregue:

( ) semanalmente ( ) mensalmente ( ) Outros:

\_\_\_\_\_ Por meio de:

( ) depósito em conta própria

( ) entregue em mãos

( ) depositado em conta de terceiros. Quem? \_\_\_\_\_ Parentesco? \_\_\_\_\_.

**DECLARO** serem verdadeiras as informações prestadas, bem como me declaro ciente de que a falsidade das declarações pode ensejar responsabilização legal prevista no **art. 26 da Lei complementar nº 187/2021**, sem prejuízo da sanção aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código Penal\***, além do imediato cancelamento do benefício.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**(\*) LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983** Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.